



## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ

Declarado de Utilidade Pública Municipal – (Decreto nº 5010 – 09/06/2010)

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 1565 de 06/04/1978

DEPARTAMENTO: SEDE – CNPJ 46.120.473/0001-23

Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social pelo Processo 229074/72 – Matriculado na CDC Sob. Nº 2468

RUA MARCO LIACHI, Nº 210 – VILA MENUZZO – CEP 13171-540 – SUMARÉ – SP

Fones: (0\*\*19) 3873-1785 / 3873-5085

Site: www.ipms.org.br - e-mail: gerente@ipms.org.br

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>	<b>7.519.914,07D</b>	<b>6.527.829,34D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.070.742,90D</b>	<b>4.985.404,15D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>6.054.104,77D</b>	<b>4.978.410,44D</b>
CAIXA	1.017,51D	3.504,98D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	307.525,55D	242.357,12D
BANCOS CONTA ESPECIAL	5.745.561,71D	4.732.548,34D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>15.613,05D</b>	<b>4.434,20D</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	15.613,05D	4.434,20D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.025,08D	2.559,51D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1.025,08D	2.559,51D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.449.171,17D</b>	<b>1.542.425,19D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>12.960,00D</b>	<b>12.960,00D</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.960,00D	12.960,00D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.424.211,17D</b>	<b>1.493.465,19D</b>
IMÓVEIS	1.750.239,56D	1.741.239,56D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	211.288,97D	211.288,97D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	467.050,12D	445.297,73D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.004.367,48C	904.361,07C
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>12.000,00D</b>	<b>36.000,00D</b>
CONTRATOS DE ALUGUEIS / ARRENDAMENTOS	12.000,00D	36.000,00D
<b>COMPENSAÇÕES ATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
DIVERSOS	0,00	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>7.519.914,07C</b>	<b>6.527.829,34C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>461.986,62C</b>	<b>459.618,27C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>37.572,20C</b>	<b>27.582,82C</b>
FORNECEDORES	36.559,94C	26.436,20C
FORNECEDORES FILIAL MONTE MOR	1.012,26C	1.146,62C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>6.797,28C</b>	<b>6.589,32C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.797,28C	6.589,32C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>405.617,14C</b>	<b>413.446,13C</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	353.399,98C	363.397,08C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	52.217,16C	50.049,05C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>12.000,00C</b>	<b>12.000,00C</b>
CONTAS A PAGAR	12.000,00C	12.000,00C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.687,50C</b>	<b>27.037,50C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.687,50C</b>	<b>27.037,50C</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	24.000,00C
RECEITAS DIFERIDAS	1.687,50C	3.037,50C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.056.239,95C</b>	<b>6.041.173,57C</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>7.056.239,95C</b>	<b>6.041.173,57C</b>
PATRIMONIO SOCIAL	7.056.239,95C	6.041.173,57C



## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ

Declarado de Utilidade Pública Municipal – (Decreto nº 5010 – 09/06/2010)

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 1565 de 06/04/1978

DEPARTAMENTO: SEDE – CNPJ 46.120.473/0001-23

Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social pelo Processo 229074/72 – Matriculado na CDC Sob. Nº 2468

RUA MARCO LIACHI, Nº 210 – VILA MENUZZO – CEP 13171-540 – SUMARÉ – SP

Fones: (0\*\*19) 3873-1785 / 3873-5085

Site: www.ipms.org.br - e-mail: [gerente@ipms.org.br](mailto:gerente@ipms.org.br)

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA - ASSISTENCIA SOCIAL	8.669.021,96	8.573.610,35
RECEITAS DE TERCEIRO - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4,18
RECEITA LÍQUIDA - ASSISTENCIA SOCIAL	8.669.021,96	8.573.614,53
<b>SUPERAVIT BRUTO</b>	<b>8.669.021,96</b>	<b>8.573.614,53</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>(8.200.027,52)</b>	<b>(8.342.481,28)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>(8.200.027,52)</b>	<b>(8.342.481,28)</b>
CONCESSÕES / GRATUIDADES - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - ASSISTENCIA SOCIAL	535.273,94	511.645,48
SUPERAVIT OPERACIONAL - ASSISTENCIA SOCIAL	1.004.268,38	742.778,73
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - ASSISTENCIA SOCIAL	10.798,00	43.159,78
CONVENIOS/ SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS - ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00
<b>TOTAL DO SUPERAVIT DO PERÍODO</b>	<b><u>1.015.066,38</u></b>	<b><u>785.938,51</u></b>

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### ATIVIDADES OPERACIONAIS

Superávit do período	1.015.066,38
Depreciação e amortização	100.006,41
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.115.072,79
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(9.644,42)
Aumento (Redução) em fornecedores	9.989,38
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(7.621,03)
Aumento (Redução) em receitas diferidas	(1.350,00)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.106.446,72
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.106.446,72
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.106.446,72

#### ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(30.752,39)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(30.752,39)

Aumento nas Disponibilidades	1.075.694,33
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.978.410,44
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	6.054.104,77





## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ

Declarado de Utilidade Pública Municipal – (Decreto nº 5010 – 09/06/2010)  
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 1565 de 06/04/1978  
DEPARTAMENTO: SEDE – CNPJ 46.120.473/0001-23  
Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social pelo Processo 229074/72 – Matriculado na CDC Sob. Nº 2468  
RUA MARCO LIACHI, Nº 210 – VILA MENUZZO – CEP 13171-540 – SUMARÉ – SP  
Fones: (0\*\*19) 3873-1785 / 3873-5085  
Site: [www.ipms.org.br](http://www.ipms.org.br) - e-mail: [gerente@ipms.org.br](mailto:gerente@ipms.org.br)

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Patrimônio Social	Total
Saldo em 31/12/2023	6.041.173,57	6.041.173,57
Superavit/Deficit do Exercício	1.015.066,38	1.015.066,38
Saldo em 31/12/2024	7.056.239,95	7.056.239,95

### NOTAS EXPLICATIVAS - Balanços e Demonstrativos 31/12/2024

**Nota No. 1 – O INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ**, fundado em 05/06/1970, tendo como sede e foro a cidade de Sumaré/SP, é uma sociedade sem fins lucrativos e sem prazo determinado, de caráter cultural, econômico social educacional, declarada de utilidade pública junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal com os seguintes principais fins:

- Promover medidas para assegurar a integração de menores carentes da assistência básica a vida social, através de promoção, educação, recreação e aprendizagem profissional. O patrimônio da entidade constituir-se-á de móveis e utensílios, doações, recebidas de pessoas físicas e jurídicas e subvenções de órgãos públicos ou auxílios oficiais.
- A entidade manterá a estrutura de escola de profissionalização para consecução de seus objetivos, podendo estabelecer convênios com outras entidades públicas ou particulares ou ainda intercâmbios com suas congêneres.
- Encarregar-se das documentações e da divulgação das normas legais e regulamentares relativas aos seus fins, organizando-se e mantendo Departamentos e Divisões Administrativas que se fizerem necessárias, regendo-se estas por regulamentos específicos, aprovados pela Diretoria e Conselho Técnico;

**Nota No. 2** - As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2.024 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, consoantes às práticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

**Nota No. 3** – Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Promoção do Menor de Sumaré, aos oito dias do mês de Julho de 2020, foi aprovada e depois constituída, uma instalação de uma sub sede da entidade no município de Monte Mor (SP), que funcionará como uma filial de número 46.120.473/0004-76, com a finalidade de garantir a ampliação do número de vagas para adolescentes aprendizes da cidade de Monte Mor (SP).

**Nota No. 4** – Os custos, despesas e receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Longo Prazo;

**Nota No. 5** – Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

**Nota No. 6** – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins;

**Nota No. 7** - Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição e apresentou variação negativa no exercício de 2024 no valor de R\$ 69.254,02, assim composto:

(+) Aquisições .....	R\$ 30.752,39
(-) Baixa Ativo Imobilizado.....	R\$ -0-
(-) Depreciações .....	R\$ 100.006,41
(+) Baixa Depreciações.....	R\$ -0-

Valores esses que consolidados em 31/12/2024 correspondem ao saldo de .....R\$ 1.424.211,17



## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ

Declarado de Utilidade Pública Municipal – (Decreto nº 5010 – 09/06/2010)

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 1565 de 06/04/1978

DEPARTAMENTO: SEDE – CNPJ 46.120.473/0001-23

Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social pelo Processo 229074/72 – Matriculado na CDC Sob. Nº 2468

RUA MARCO LIACHI, Nº 210 – VILA MENUZZO – CEP 13171-540 – SUMARÉ – SP

Fones: (0\*\*19) 3873-1785 / 3873-5085

Site: [www.ipms.org.br](http://www.ipms.org.br) - e-mail: [gerente@ipms.org.br](mailto:gerente@ipms.org.br)

### MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL (BENS IMOVEIS)

DESCRIÇÃO	SALDO31/12/23	AQUISIÇÃO2.024	BAIXA2.024	SALDO31/12/24
TOTAL	1.741.239,56	9.000,00	-0-	1.750.239,50

### MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL (BENS MOVEIS)

DESCRIÇÃO	SALDO31/12/23	AQUISIÇÃO2.024	BAIXA 2.024	SALDO31/12/24
TOTAL	656.586,70	21.752,39	-0-	678.339,09

### DEPRECIÇÃO (BENS MOVEIS)

DESCRIÇÃO	SALDO31/12/23	DEPREC. 2.024	BAIXA2.024	SALDO31/12/24
TOTAL	904.361,07	100.006,41	-0-	1.004.367,48

**Nota No. 8** – A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade.

**Nota No. 9** – Os passivos onerosos estão devidamente atualizados, pelo critério pró-rata, até a data de encerramento das demonstrações Financeiras.

**Nota No. 10** - O ATIVO PERMANENTE e as contas do PATRIMÔNIO LÍQUIDO foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, de acordo com a evolução das cotações da UFIR, até o patamar de R\$ 0,8287. Sendo que a partir daquela data os efeitos inflacionários deixaram de ser reconhecidos nas Demonstrações Contábeis em função do disposto na Lei 9.249/95, que extinguiu a correção monetária do Balanço.

**Nota No. 11** - A Instituição não possui saldo de fundos de aplicação restrita.

**Nota No. 12** - A Instituição não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte do doador.

**Nota No. 13** - Na apuração das receitas da entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência.

**Nota No. 14** – Receitas. No exercício de 2024 a entidade obteve o montante de R\$ 8.679.185,91 de receitas operacionais (próprias e de terceiros), R\$ 535.908,03 de operações descontinuadas e R\$ 1.350,00 de Convênios/ Subvenções Governamentais, oriundas das fontes Demonstradas no quadro "A".

**Nota No. 15** – Despesas. Realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R\$ 8.098.107,32 proveniente custos e despesas operacionais, R\$ 101.920,20 de operações descontinuadas e R\$ 1.350,00 de gastos com Convênios/Subvenções Governamentais, todas demonstradas no quadro "B".





## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ

Declarado de Utilidade Pública Municipal – (Decreto nº 5010 – 09/06/2010)

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 1565 de 06/04/1978

DEPARTAMENTO: SEDE – CNPJ 46.120.473/0001-23

Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social pelo Processo 229074/72 – Matriculado na CDC Sob. Nº 2468

RUA MARCO LIACHI, Nº 210 – VILA MENUZZO – CEP 13171-540 – SUMARÉ – SP

Fones: (0\*\*19) 3873-1785 / 3873-5085

Site: [www.ipms.org.br](http://www.ipms.org.br) - e-mail: [gerente@ipms.org.br](mailto:gerente@ipms.org.br)

**QUADRO "A" <---> 2024**

**QUADRO "B" <---> 2024**

<b>RECEITAS</b>	<b>9.215.093,90</b>	<b>CUSTOS / DESPESAS</b>	<b>8.200.027,52</b>
- Contribuição Socio Assistencial Sumaré	1.713,121,26	Despesas Operacionais Sede	1.369.939,43
- Contribuição Sócio Assistenc. Monte Mor	510.764,20	Despesas Operacionais Horto	394,00
		Despesas Programa Sócioaprendizagem Sumaré	5.464.806,73
<b>Terceiros</b>		Despesa Operacionais – Monte Mor	160.576,00
- Repasse Programa Sócioaprendizagem - Sumaré	5.410.176,41	Despesa Operacionais – Monte Mor	
- Repasse Programa Sócioaprendizagem - Monte Mor	1.034.950,69	Despesas Programa Sócioaprendizagem Monte Mor	1.102.391,16
- Sinistro Imobilizado	10.798,00		
		<b>OPERACÕES DESCONTINUADAS</b>	
<b>OPERACÕES DESCONTINUADAS</b>		Despesas Financeiras	3.263,79
- Receitas Financeiras	535.908,09	Depreciação e Amortização	98.656,41
<b>Publicas (1)</b>		<b>Publicas (1)</b>	
- Projeto CMDCA	1.350,00	Depreciação Ativo CMDCA	1.350,00

(1) – Meramente Informativo já incluso nas respectivas contas.

**Nota No. 16** - Os Recursos de subvenções recebidas tiveram a seguinte destinação:

- R\$ 1.350,00 referente a depreciação do ativo do Projeto Condicas.

**Nota No. 17** - Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social.

**Nota No. 18** - O valor de Isenção usufruída relativa a cota Patronal INSS + SAT + Terceiros perfizeram no ano de 2024 o valor de R\$ 1.610.899,03. E assim demonstrados.

### Relatório de Base de Cálculo de INSS - IPMS (Sumaré) 2024

Competência.	BC INSS	% INSS	VR. Isenção
JANEIRO	382.991,23	27,7%	102.641,65
FEVEREIRO	354.209,47	27,7%	94.928,14
MARÇO	352.339,70	27,7%	94.427,04
ABRIL	357.933,35	27,7%	95.926,14
MAIO	378.336,90	27,7%	101.394,29
JUNHO	379.278,69	27,7%	101.646,69



## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ

Declarado de Utilidade Pública Municipal – (Decreto nº 5010 – 09/06/2010)

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 1565 de 06/04/1978

DEPARTAMENTO: SEDE – CNPJ 46.120.473/0001-23

Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social pelo Processo 229074/72 – Matriculado na CDC Sob. Nº 2468

RUA MARCO LIACHI, Nº 210 – VILA MENUZZO – CEP 13171-540 – SUMARÉ – SP

Fones: (0\*\*19) 3873-1785 / 3873-5085

Site: [www.ipms.org.br](http://www.ipms.org.br) - e-mail: [gerente@ipms.org.br](mailto:gerente@ipms.org.br)

Mês	Valor	Porcentagem	Total
JULHO	389.957,54	27,7%	104.508,62
AGOSTO	400.466,42	27,7%	107.325,00
SETEMBRO	398.862,65	27,7%	106.895,19
OUTUBRO	386.008,22	27,7%	103.450,20
NOVEMBRO	353.617,34	27,7%	94.769,45
DEZEMBRO	355.638,91	27,7%	95.311,23
13. Salário	217.466,51	27,7%	58.281,02
<b>TOTAIS</b>	<b>4.707.106,93</b>		<b>1.261.504,66</b>

EMPRESA	RAT	TERCEIROS	TOTAL	B. de Calculo	Vr. INSS
20	1,9%	5,8%	27,7%	4.707.106,93	1.261.504,56

### Relatório de Base de Cálculo de INSS - IPMS (Monte Mor) 2024

Competência.	BC INSS	% INSS	VR. Isenção
JANEIRO	85.920,09	27,7%	23.026,58
FEVEREIRO	77.364,48	27,7%	20.733,68
MARÇO	82.144,34	27,7%	22.014,68
ABRIL	77.308,32	27,7%	20.718,63
MAIO	83.549,92	27,7%	22.391,38
JUNHO	78.411,03	27,7%	21.014,16
JULHO	80.372,22	27,7%	21.539,75
AGOSTO	79.217,41	27,7%	21.230,27
SETEMBRO	85.454,44	27,7%	22.901,79
OUTUBRO	91.834,84	27,7%	24.611,74
NOVEMBRO	54.064,00	27,7%	14.489,15
DEZEMBRO	48.396,11	27,7%	12.970,16
13. Salário	25.779,20	27,7%	6.908,83
<b>TOTAIS</b>	<b>949.816,40</b>		<b>254.550,80</b>

EMPRESA	RAT	TERCEIROS	TOTAL	B. de Calculo	Vr. INSS
20	1.9%	5,8%	27,7%	949.816,40	254.550,60

**Nota No. 19** - As gratuidades estão demonstradas nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas. Observado que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram 100% de seu valor revertido nas gratuidades no âmbito da área de atuação social do Instituto de Promoção de Sumaré.

Também foi obtido como gratuidade durante o ano de 2024 o valor de R\$ 1.187,30, concedida pela BRK Ambiental – Sumaré S/A e R\$ 96.000,00 referente ao trabalho voluntário da diretoria do Instituto, conforme determina a ITG2002 (R1), item 19, sendo R\$ 38.400,00 do Sr. José Benjamin Rizzo, CPF 202.334.428-04 equivalente a 480 horas anuais no desempenho da função de Presidente; R\$ 38.400,00 do Sr. Rogério Ferrazo, CPF 051.123.238-17 equivalente a 480 horas anuais no desempenho da função de Tesoureiro e R\$ 19.200,00 do Sr. Nivaldo Aparecido Tanner, CPF 867.249.328,15 equivalente a 240 horas anuais no desempenho da função de Secretário. **Sendo assim, o total de gratuidades no ano de 2024 foi de R\$ 1.610.899,03** (Hum milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e tres centavos).





## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ

Declarado de Utilidade Pública Municipal – (Decreto nº 5010 – 09/06/2010)

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 1565 de 06/04/1978

DEPARTAMENTO: SEDE – CNPJ 46.120.473/0001-23

Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social pelo Processo 229074/72 – Matriculado na CDC Sob. Nº 2468

RUA MARCO LIACHI, Nº 210 – VILA MENUZZO – CEP 13171-540 – SUMARÉ – SP

Fones: (0\*\*19) 3873-1785 / 3873-5085

Site: [www.ipms.org.br](http://www.ipms.org.br) - e-mail: [gerente@ipms.org.br](mailto:gerente@ipms.org.br)

**Nota No. 20 – As isenções tributárias obtidas, demonstradas na Nota N.19, foram revertidas em despesas de todo o subgrupo**

contabil da conta 3.2.2.03 e 3.2.2.07 (Despesa Programa Sócioaprendizagem), que envolvem despesas gastas diretamente com os aprendizes que são: Lanches e Refeições, Assistência Odontológica, Assistência Médica, Despesas com Uniformes, Despesas com Promoção/Formatura, Material Odontológico, Ticket/Vale Refeição, Salário Aprendiz, 13º Salário Aprendiz, FGTS Aprendiz, Férias Aprendiz e PIS Aprendiz.

**Nota No. 21 – Os valores das gratuidades concedidas em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do decreto n. 2.536/98 estão assim demonstrados:**

ÁREA	Valor Gratuidade Realizado	Valor Convênios e Subvenções	Despesas Totais realizadas	Quantidade
> Assistência Social	1.610.899,03	4.350,00	6.567.197,89	535

Observando o fato de que todos os procedimentos realizados pela instituição têm caráter de gratuidade, sendo que a composição global dos custos com alunos totalizando R\$ 8.101.371,11, com exceção dos resultados das operações descontinuadas, apresentaram as seguintes distribuições:

➤ Assistência Social – R\$ 8.101.371,11

**Nota No. 22 – Os serviços de atendimento de assistência realizado no ano de 2024 correspondem a 100% das gratuidades.**

**Nota No. 23 – Patrimônio Social:** Findo o exercício de 2024, apresentou um acréscimo líquido no valor de R\$ 1.015.066,38 correspondente ao superavit do exercício, consolidando o saldo em 31.12.2024 de R\$ 7.056.239,95

**Nota No. 24 – São esses os pontos a informar e esclarecer em adendo às demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2024.**

Sumaré/SP, 14 de Março de 2025.

Presidente: José Benjamin Rizzo  
CPF 202.334.428-04

Instituto de Promoção do Menor de Sumaré

Auditor: José Roberto dos Santos  
CRC – 1SP 108.812/O-8

Claudio Ricardo Vicari  
Contador: Claudio Ricardo Vicari  
CRC – 1SP 206.229/O-6



## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ

Declarado de Utilidade Pública Municipal – (Decreto nº 5010 – 09/06/2010)

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 1565 de 06/04/1978

DEPARTAMENTO: SEDE – CNPJ 46.120.473/0001-23

Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social pelo Processo 229074/72 – Matriculado na CDC Sob. Nº 2468

RUA MARCO LIACHI, Nº 210 – VILA MENUZZO – CEP 13171-540 – SUMARÉ – SP

Fones: (0\*\*19) 3873-1785 / 3873-5085

Site: [www.ipms.org.br](http://www.ipms.org.br) - e-mail: [gerente@ipms.org.br](mailto:gerente@ipms.org.br)

PARECER CONSELHO FICAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ  
CNPJ: 46.120.473/0001-23

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ, TENDO PROCEDIDO A MINUCIOSO EXAME DE BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, ENCONTRANDO TUDO EM PERFEITA ORDEM E EXATIDÃO, APROVAM OS MESMOS.

Sumaré, 14 de Março de 2025.

DANIEL LUIZ RIZZO

CPF:- 278.969.388-98

SAMMY WILSON DE OLIVEIRA

CPF:- 076.602.308-75

TIAGO ZINATO DE LIMA

CPF:- 273.315.088-65

### PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

1. Examinando o Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ, levantado em 31/12/2024 e a respectiva Demonstração do Superávit ou Déficit, da Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:
  - a) Planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade;
  - b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e
  - c) Avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no item 1, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ, em 31/12/2024, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emanadas da Legislação Societária Brasileira, que não preveem o reconhecimento dos efeitos inflacionários.

Sumaré, 14 de março de 2025.

STRATEGIC CONTABILIDADE, CONSULTORIA & ACESSORIA S/S LTDA.  
2SP023336/O-8

José Roberto dos Santos

Contador

CRC 1SP108.812/O-8